

Prefeitura Municipal de Vanini/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VANINI/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 08/2025

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Executivo de Vanini/RS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber o que segue:

1. Resultado definitivo das provas prática e de títulos: após a análise dos recursos interpostos, ficam ratificados os resultados divulgados pelo Edital nº 07/2025, os quais passam a constituir os resultados definitivos das provas prática e de títulos.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site www.objetivos.com.br. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no POSTO PRESENCIAL: na Prefeitura Municipal de Vanini/RS, Rua Governador Meneghetti, nº 297, Bairro Centro, exclusivamente no horário das 8h às 11h.

2. Classificação e homologação final: depois de processados todos os resultados, conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições — o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital) —, divulga-se a classificação final, conforme o Anexo deste edital e, em decorrência, a homologação final do Concurso Público nº 01/2025.

2.1. Por força do divulgado pelo Edital nº 03/2025, NÃO há homologação final para os cargos de Médico Ginecologista e Médico Pediatra, tampouco lista de classificação final para pessoas com deficiência.

3. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: sites www.prefeituradevanini.com.br e www.objetivos.com.br.

4. A partir deste momento:

a) a publicidade oficial referente ao certame dar-se-á exclusivamente através do site www.prefeituradevanini.com.br;
b) se necessária, a atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada diretamente junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vanini/RS, pelo e-mail adm@pmvanini.com.br ou pelo telefone (54) 97602-2040. Em caráter excepcional, a alteração poderá ser realizada via postal, com aviso de recebimento, para o endereço da Prefeitura Municipal de Vanini/RS, Rua Governador Ildo Meneguetti, nº 297, Bairro Centro, CEP 99290-000, ou pessoalmente no respectivo endereço.

5. A validade deste Concurso Público é de até 02 anos, contada a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada, uma vez, por igual período, a critério exclusivo deste ente.

6. Durante o prazo de validade do concurso e, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, este ente procederá à nomeação dos candidatos, respeitando rigorosamente a ordem de classificação estabelecida.

6.1. A nomeação dos candidatos será divulgada nos meios especificados na letra "a" do item 4 deste edital. Além disso, os candidatos poderão receber comunicações por correio, com aviso de recebimento, por e-mail e/ou por telefone.

7. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas nos canais indicados na letra "a" do item 4 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra "b" do mesmo item, sob o risco de, caso seja nomeado, perder a posse.

Registre-se e publique-se.

Vanini/RS, 31 de julho de 2025.

Ereneu José Bogoni,
Prefeito Municipal.